

**REGISTRO DE PONTO  
MANUAL**

**DATA**

18 / 10 / 2025



NOME: Pedro Müller Zatt

CARGO: Auxiliar Administrativo

**TURNO MATUTINO**

**TURNO VESPERTINO**

HORÁRIO ENTRADA

\_\_\_\_:\_\_\_\_

HORÁRIO ENTRADA

11 : 41

HORÁRIO SAÍDA

\_\_\_\_:\_\_\_\_

HORÁRIO SAÍDA

16 : 01

Observações (atrasos, justificativas, ocorrências etc.):

**Declaração de Responsabilidade**

Declaro, sob minha responsabilidade, que todas as informações constantes nesta folha de ponto, vinculada à Clínica CREMER, foram preenchidas manualmente por mim, correspondem de forma fidedigna à jornada de trabalho por mim efetivamente realizada e não sofreram qualquer tipo de alteração, manipulação ou omissão indevida.

Tenho ciência de que a falsificação, adulteração ou qualquer tentativa de modificação dos registros de jornada configura falta grave, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo resultar na aplicação de sanções disciplinares cabíveis, inclusive a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pedro M. Zatt

Chapecó, 18 de outubro de 2025.